

Comarca de Pinhais - Pr.

Jose Eduardo Dresch Fogliatto de Moraes
Oficial de Registro
CNS: 08.429-3

REGISTRO GERAL

FICHA
01

MATRÍCULA nº 37713

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno urbano n. 22 (vinte e dois), da quadra n. 56 (cinquenta e seis), da Planta "CONJUNTO RESIDENCIAL GRACIOSA", situado no lugar denominado Fazenda do Capão, neste Município e Comarca, medindo 12,00 metros de frente para a rua 09; por 34,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n. 24; pelo lado esquerdo confrontando com o lote n. 20; e na linha de fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote n. 21, perfazendo a área total de 408,00m². Sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIO - ILLIO BOSCHI DEUS, brasileiro, viúvo, advogado, portador da OAB/PR n. 11.703, inscrito no CPF/MF n. 183.930.809-59, residente e domiciliado em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 08.336, de 10 de setembro de 1986, do Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Artigo 500, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRIL4JnHP.RrfWR-JZZZz.E951q. DOU FÉ. PINHAIS, 01 DE ABRIL DE 2024. Oficial de Registro de Imóveis

FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrivente Substituto

R-1/37.713 - Protocolo n. 98.252, de 08 de março de 2024, reap. em 15/03/2024.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 11/07/2023, por determinação da Dra. Lygia Maria Erthal, MM. Juíza de Direito Substituta, da 2ª Vara de Família, de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença sob n. 0000022-66.2002.8.16.0002, em que são Exequentes/Credores: GLAUCIO ANTONIO PEREIRA FILHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF n. 27.611.837/0001-72 e GLAUCIO ANTONIO PEREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF n. 26.909.743/0001-72, e Executado/Devedor: ILLIO BOSCHI DEUS, inscrito no CPF/MF n. 183.930.809-59, apresentado digitalmente pela Central Eletrônica de Registro de Imóveis (AC nº 003393131), e assinado digitalmente por Glaucio Antonio Pereira Filho, EFETUA-SE a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 885.042,08. **FUNREJUS** - n. 14000000010258866-5, recolhido R\$ 1.770,08, em 26/03/2024. **EMOLUMENTOS** - 1294 VRC R\$ 358,33, Selo de Fiscalização: R\$ 8,00, Funrejus (0,02%): R\$ 1.770,08, ISS: R\$ 17,92, FADEP: R\$ 17,92. Selo de Fiscalização: SFRIL2.K5NFv.F8ry3.LPmI7.E951q. DOU FÉ. PINHAIS, 01 DE ABRIL DE 2024. Oficial de Registro de Imóveis

FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrivente Substituto

Av.2/37.713 - Protocolo n. 98.655, de 03 de abril de 2024.-

INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202403.1317.03215296-IA-509, cadastrada em 13/03/2024, enviada pelo juízo da 14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, do processo nº 00010623220185090014, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: ILLIO BOSCHI DEUS, inscrita no CPF/MF n. 183.930.809-59. Ofício n.189/2024. **EMOLUMENTOS** - a receber. Selo de Fiscalização: SFRIL4JNHP.RrfWR-yZqZz.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 09 DE ABRIL DE 2024. Oficial de Registro de Imóveis

WILMA G. N. DOS SANTOS
Escrivente Substituta

MATRÍCULA Nº
37713

SEGUIE NO VERSO